



Rede Eléctrica Nacional, S.A.



**LINHA DE ALTA TENSÃO  
TUNES – ESTÓI  
A 150 kV: TROÇO 1  
(SE TUNES – APOIO 70)**



**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE  
AMBIENTAL DO PROJECTO DE  
EXECUÇÃO**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**



Consultores de Arquitectura  
Paisagista e Ambiente, Lda.

Março 2005



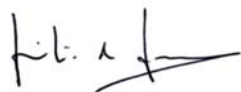
**EGSP, LDA**

**LINHA DE ALTA TENSÃO TUNES-ESTÓI, A 150 kV****TROÇO 1 – SUBESTAÇÃO DE TUNES-APOIO 70****RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO*****SUMÁRIO EXECUTIVO*****ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS CONDICIONANTES DA DIA .....	4
3. BALANÇO CONCLUSIVO.....	6

Figura 1 – Traçado (esc. 1:25.000)

Linda-a-Velha, Março de 2005



Júlio de Jesus

ECOSSISTEMA



Otilia Baptista Freire

ARQPAIS

## 1. INTRODUÇÃO

A empresa **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**, é concessionária da Rede Nacional de Transporte de energia eléctrica em alta tensão. Esta empresa pretende construir e explorar a **Linha de Alta Tensão Tunes-Estói, a 150 kV**, que se destina a interligar a Subestação de Tunes e a Subestação de Estói, ambas na região do Algarve.

O licenciamento da construção e da exploração de linhas de alta tensão, iguais ou superiores a 110 kV, com extensões iguais ou superiores a 10 km, está sujeito a um processo prévio de análise das suas consequências no ambiente, incluindo a realização de uma consulta pública. O regime jurídico desse processo – designado como **Avaliação do Impacte Ambiental (AIA)** – encontra-se estabelecido no Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio. Nos termos desse diploma legal o licenciamento só pode ser concedido, neste caso pela Direcção-Geral de Geologia e Energia, após a emissão de uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável ou favorável condicionada**.

Dando cumprimento à legislação sobre Avaliação do Impacte Ambiental, a REN, S.A. submeteu ao Instituto do Ambiente, enquanto Autoridade de AIA, o **Estudo do Impacte Ambiental (EIA)** da Linha de Alta Tensão Tunes-Estói, a 150 kV, acompanhado do respectivo Anteprojecto. O EIA apresentava dois **traçados alternativos**, designados como **Traçado Norte** e **Traçado Sul**.

Na sequência do procedimento de AIA, foi proferida em 4 de Abril de 2003 pelo Secretário de Estado do Ambiente, a respectiva **DIA favorável ao Traçado Norte** e desfavorável ao Traçado Sul, **condicionada** ao cumprimento de condições para o projecto de execução, de medidas de minimização e de planos de monitorização constantes do Anexo à DIA.

No regime legal de AIA existe a figura do “*relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA)*”, sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio ou anteprojecto (art. 28º, nº 1, do DL 69/2000). A Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril, designou este relatório como RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, estabelecendo no seu Anexo IV as normas técnicas para a sua estrutura.

O projecto da Linha de Alta Tensão Tunes-Estói foi dividido em três troços. O presente RECAPE diz respeito ao **Troço 1, entre a Subestação de Tunes e o apoio 70**.

O RECAPE estrutura-se nas seguintes **secções**:

**1. Introdução**, que inclui a identificação do projecto, do proponente, da entidade licenciadora, da Autoridade de AIA e dos responsáveis pelo RECAPE, e a descrição dos objectivos e da estrutura do RECAPE;

**2. Antecedentes**, na qual se refere o procedimento de AIA;

**3. Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental**, onde se analisa a conformidade do projecto com a DIA, apresentando-se as características do projecto que asseguram a conformidade com a DIA e os estudos complementares efectuados, procedendo-se a um balanço da conformidade ambiental do projecto;

**4. Monitorização**, secção na qual se descrevem os programas de observação e recolha sistemática de dados com o objectivo principal de avaliar a eficácia das medidas de minimização adoptadas.

O RECAPE inclui, para além do **Sumário Executivo** correspondente ao presente documento, diversos **Anexos**.

Dando cumprimento ao estabelecido no regime de AIA, a REN, SA promoveu, em paralelo com o Projecto de Execução, a elaboração do respectivo **Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE)**.

## 2. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS CONDICIONANTES DA DIA

A lista anexa à DIA apresenta um conjunto de **medidas de minimização**, a incluir no **projecto de execução**, ou a concretizar nas **fases de construção e de exploração**, muitas das quais já constavam do EIA. A DIA indica também a necessidade de diversos programas de **monitorização**.

O Projecto de Execução respeitou, para além da opção pelo Traçado Norte para a Linha de Alta Tensão, as várias **condicionantes** de localização da Linha de Alta Tensão. Foram também contemplados no projecto da Linha de Alta Tensão dispositivos de **sinalização** para minimizar o **risco de colisão de aves** com os cabos e a instalação de **plataformas para ninhos**.

Dando cumprimento a algumas das condições estabelecidas na DIA para o projecto de execução, a REN, S.A. procedeu a algumas **melhorias do traçado da Linha de Alta Tensão Tunes-Estói**. O novo traçado afasta-se, nalguns trechos, do traçado aprovado na DIA e atravessa o território de um novo concelho (Tavira). Estas alterações foram acordadas com a Associação de Municípios do Algarve (AMAL) e com as Câmaras Municipais de Silves, Albufeira, Loulé, Tavira e Faro. No Troço 1 a única alteração relevante diz respeito ao traçado entre os km 23+800 e 26+200, na zona da Quinta da Umbria. As referidas alterações foram então objecto de avaliação ambiental.

De acordo com o estabelecido pelo Instituto do Ambiente, enquanto Autoridade de AIA, foi efectuada a **divisão do traçado em três troços**:

- Troço 1 - entre a Subestação de Tunes e o apoio 70;
- Troço 2 - entre os apoios 70 e 109, correspondendo ao troço com alterações de traçado mais significativas, incluindo-se neste troço o traçado que se localiza no concelho de Tavira;
- Troço 3 - entre o apoio 109 e a Subestação de Estói.

Os projectos dos Troços 1 e 3 dão cumprimento à DIA emitida em 4 de Abril de 2003 e são submetidos a licenciamento, de forma autónoma, acompanhados dos respectivos RECAPE. O RECAPE do Troço 3 foi aprovado pela Autoridade de AIA em 10 de Fevereiro de 2005.

O projecto de execução do Troço 2 será submetido a processo de AIA.

A **prospecção arqueológica sistemática** da área de implantação do traçado alterado, que completou a informação já obtida no EIA, evidenciou que não são previsíveis quaisquer impactes em sítios arqueológicos ou com interesse patrimonial. Em qualquer caso, está previsto um **acompanhamento arqueológico da obra**.

Foi efectuada uma **prospecção de três espécies protegidas da flora**. Num dos casos (endemismo algarvio *Plantago algarbiensis*) foi descoberta a segunda estação conhecida desta espécie. As conclusões deste trabalho indicam que o projecto não irá provocar qualquer impacte negativo na ocorrência destas espécies.

A maior parte das medidas anexas à DIA refere-se à fase de construção. Foi elaborado um **Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra** que permitirá verificar a aplicação das medidas de minimização nesta fase. Complementando este plano foi elaborado um documento contendo as **Cláusulas Ambientais para o Caderno de Encargos**.

O Plano de Acompanhamento Ambiental prevê um **mecanismo de informação e atendimento ao público** durante a obra.

Consta do RECAPE um **Plano de Emergência**.

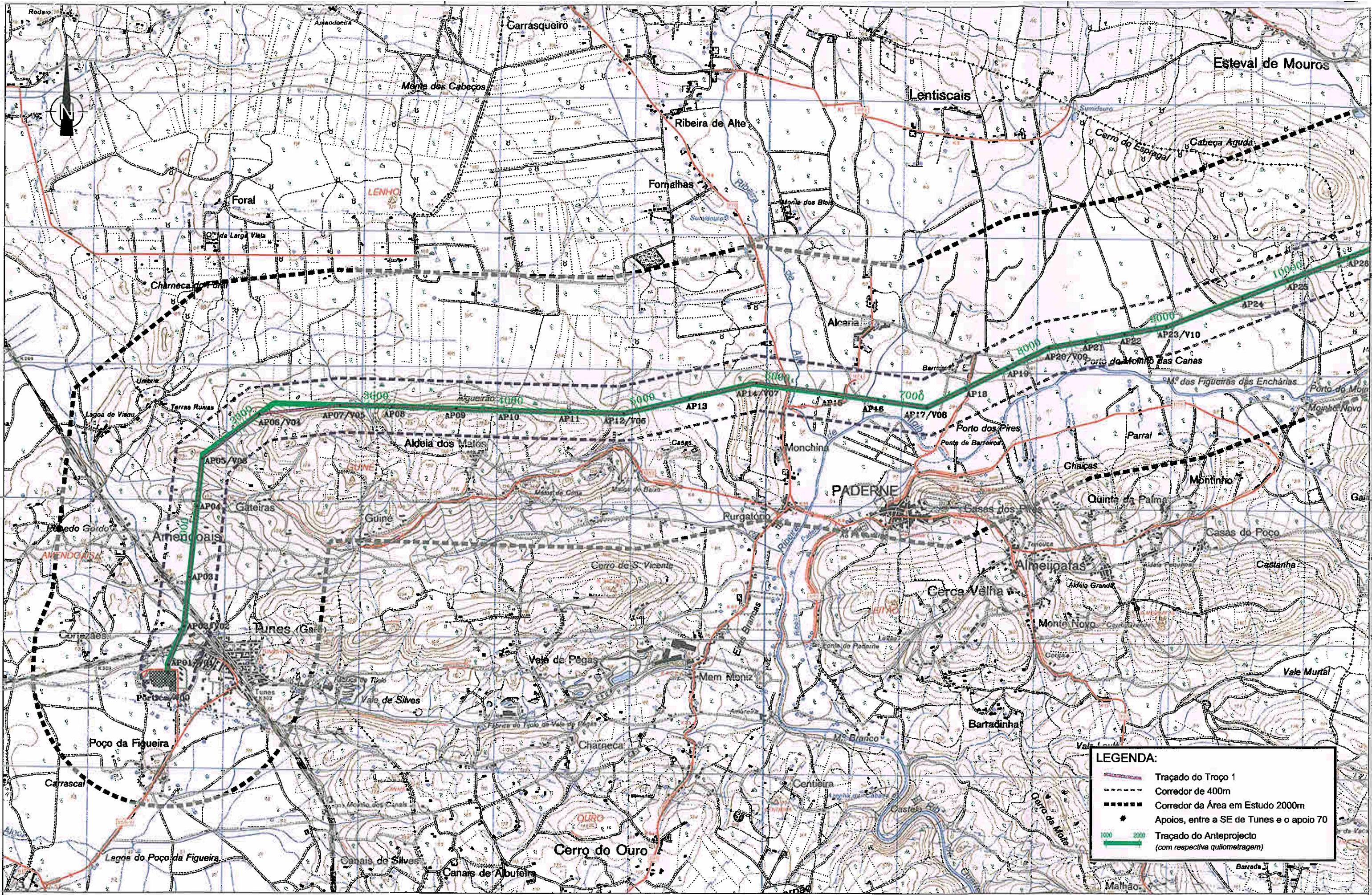
Por último, refiram-se os seguintes **Programas de Monitorização**, aplicáveis à globalidade da Linha Tunes-Estói:

- Programa de Monitorização do Ruído, nas fases de construção e de exploração;
- Programa de Monitorização da Flora e Vegetação, na fase de exploração;
- Programa de Monitorização da Avifauna, na fase de exploração;
- Programa de Monitorização da Socioeconomia e Ordenamento do Território, na fase de exploração.

### 3. BALANÇO CONCLUSIVO

O RECAPE considera que o Projecto de Execução do Troço 1 da Linha de Alta Tensão Tunes-Estói, a 150 kV, **dá cumprimento às medidas de minimização** impostas pela DIA, relativas ao projecto.

A aplicação e a eficácia das medidas de minimização serão controladas através do **Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra** e dos programas de monitorização anteriormente referidos. Os respectivos relatórios de monitorização serão enviados regularmente pela REN, SA à Autoridade de AIA e estarão disponíveis ao público.



**LEGENDA:**

- Traçado do Troço 1
- Corredor de 400m
- Corredor da Área em Estudo 2000m
- Apoios, entre a SE de Tunes e o apoio 70
- Traçado do Anteprojecto (com respectiva quilometragem)

EM CÓPIAS DESTA DESENHO COM  
FORMATO DIFERENTE DO QUE A3  
ATENDER ÀS ESCALAS GRÁFICAS

Ordem	Data	Designação	Rubrica



**ESTEREOFOTO**  
GeoEngenharia S.A.

**EGSP, LDA**



**LINHA DE ALTA TENSÃO TUNES-ESTÓI A 150 kV**  
TROÇO 1, ENTRE A SE DE TUNES E O APOIO 70

ESCALAS:  
0 100 300 500m  
1:25000

PROJECTOU: **A. R. Baptista**  
DESENHOU: **J. C. Torres**  
VERIFICOU: **O. B. Freire**  
CHEFE DE PROJECTO:

SUBSTITUIU:  
SUBSTITUIDO:

**RECAPE**  
**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL**  
**DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**  
**TRACADO**

N.º DE DESENHO:  
**DESENHO 1**  
DATA: Março/2005  
FOLHA: 01/03



